



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 113/2024

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, Aulas Extraordinárias aos Servidores Públicos abaixo relacionados, de acordo com a Lei Municipal do Magistério.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)
700363	CLARICE LISANDRA ALUNKA DE AMORIM BITENCOURT
700303	SUELI REGINA RIBEIRO TRINDADE

Art. 2º - **CONCEDER**, Adicional de Tempo de Serviço aos Servidores Públicos abaixo relacionados, de acordo com o Art. 29, parágrafo único, da Lei Municipal do Magistério.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	PERCENTUAL
200149	ANA MARIA DE SOUZA	5%
200221	CELIO TEIXEIRA DE SOUZA	5%
200158	DELMA APARECIDA DOS SANTOS PAULA	5%
200162	ELISANA DE SOUZA MENDONCA CAMPOS	5%
200089	JOCEANE SHIRLEI BITENCOURT DE OLIVEIRA	5%
200096	LUCIMAR ALMEIDA DOS SANTOS REIS	5%
200100	LUCINEIA DE JESUS MOQUIUTI	5%
200116	MARIA IRMA ROSA CAMACHO	5%
200219	ROSANA APARECIDA MACHADO GUTIERREZ	5%
200216	SILVIA LURDES DE LIMA PICOLI	5%
200139	VERA LUCIA MODA SANTIAGO	5%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 24 de maio de 2024.

Antonio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal